



sexta-feira, 17 de outubro de 2025

EDIÇÃO Nº 1430

Página 1

DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1430

20ª LEGISLATURA – ANO VII – 2025

MESA DIRETORA

SABRINA ASTORI (PSB) - Presidente

WENDEL LIMA (MDB) - Vice-Presidente

MARCELO ROSA (MDB) - 2º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO (PSD) - 1ª Secretária

OLDAIR ROSSI (UNIÃO BRASIL) - 2º Secretário

VEREADORES

ADMA SANTANA (DC) - ANSELMO BIGOSSO (PP) - DITO XARÉU (MOBLIZA)

FELIX JULIATTI (PRD) - IZAC QUEIROZ (PP) - KAMILLA ROCHA (MOBILIZA)

LEANDRO INÁCIO (DC) - PROFESSOR LUCIANO (PP) - TAINÁ COUTINHO (PRD)

THIAGO GARROCHO (PL) - THIAGO MAGNO (REPUBLICANOS) - VINÍCIUS LINO (PL)

E-MAILS

presidencia@cmg.es.gov.br – diretoria@cmg.es.gov.br – compras@cmg.es.gov.br - rh@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br - controladoria@cmg.es.gov.br - assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br - contabilidade@cmg.es.gov.br - comunicacao@cmg.es.gov.br

REDES SOCIAIS

 [camaradegarapari/](https://www.instagram.com/camaradegarapari/)
 [youtube.com/channel/UCtOEhzKQjNz0yGVbLyibE5w](https://www.youtube.com/channel/UCtOEhzKQjNz0yGVbLyibE5w)
 [camaramunicipaldeguarapari/](https://www.facebook.com/camaramunicipaldeguarapari/)

ENDEREÇOS

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES - CEP: 29.200-180

Telefone: (27) 3361-1715 - (27) 3361-1730

ANEXO – GABINETES DOS VEREADORES

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro, Guarapari/ES - CEP: 29.200-260

Telefone: (27) 3261-3414

OUIDORIA

Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES - CEP: 29.200-180

Telefone: (27) 3361-1723

Esta edição está disponível no site: www.cmg.es.gov.br
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 299 - Centro - CEP: 29.200-180
e-mail: diariolegislativo@cmg.es.gov.br



COMISSÕES PERMANENTES

20ª LEGISLATURA – ANO VII – 01/01/2025 a 31/12/2026

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CRJ

ROSANA PINHEIRO (PSD) PRESIDENTE

KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR

ANSELMO BIGOSSO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS - CEF

KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) PRESIDENTE

VINÍCIUS LINO (PL) RELATOR

MARCELO ROSA (MDB) MEMBRO

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO - CSOF

MARCELO ROSA (MDB) PRESIDENTE

ANSELMO BIGOSSO (PP) RELATOR

PROFESSOR LUCIANO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - CMAP

OLDAIR ROSSI (UNIÃO BRASIL) PRESIDENTE

ADMA SANTANA (DC) RELATOR

ANSELMO BIGOSSO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CPD

LEANDRO INÁCIO (DC) PRESIDENTE

DITO XARÉU (MOBILIZA) RELATOR

ANSELMO BIGOSSO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DIREITOS DA MULHER - CDPDM

ROSANA PINHEIRO (PSD) PRESIDENTE

KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR

MARCELO ROSA (MDB) MEMBRO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CEC

PROFESSOR LUCIANO (PP) PRESIDENTE

ROSANA PINHEIRO (PSD) RELATOR

WENDEL LIMA (MDB) MEMBRO

COMISSÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS

MARCELO ROSA (MDB) PRESIDENTE

KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR

DITO XARÉU (MOBILIZA) MEMBRO

COMISSÃO TURISMO E ESPORTE - CTE

PROFESSOR LUCIANO (PP) PRESIDENTE

DITO XARÉU (MOBILIZA) RELATOR

ROSANA PINHEIRO (PSD) MEMBRO

**REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA****20ª LEGISLATURA – ANO VII – 01/01/2025 a 31/12/2026****DEMOCRACIA CRISTÃ - DC****LEANDRO INÁCIO****ADMA SANTANA****MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB****MARCELO ROSA****WENDEL LIMA****MOBILIZA****DITO XAREU****KAMILLA ROCHA****PARTIDO LIBERAL - PL****VINICIUS LINO****THIAGO GARROCHO****PARTIDO PROGRESSISTA - PP****IZAC QUEIROZ****PROFESSOR LUCIANO****ANSELMO BIGOSSO****PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA - PRD****TAINÁ COUTINHO****FELIX JULIATTI****PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB****SABRINA ASTORI****PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD****ROSANA PINHEIRO****REPUBLICANOS****THIAGO MAGNO****UNIÃO BRASIL****OLDAIR ROSSI****REPRESENTANTES DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER****20ª LEGISLATURA – BIÊNIO 2025/2026****PROCURADORA ESPECIAL****ROSANA PINHEIRO****1ª PROCURADORA ADJUNTA****KAMILLA ROCHA****2ª PROCURADORA ADJUNTA****TAINÁ COUTINHO****CORREGEDORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI****20ª LEGISLATURA – BIÊNIO 2025/2026****CORREGEDORA GERAL****KAMILA ROCHA****VICE-CORREGEDOR****VINÍCIUS LINO****MEMBROS TITULARES****LEANDRO INÁCIO, FELIX JULIATTI E WENDEL LIMA****MEMBROS SUPLENTE****MARCELO ROSA, THIAGO GARROCHO E THIAGO MAGNO**

**SECRETARIA LEGISLATIVA****RESOLUÇÃO Nº. 967/2025****APLICA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO MANDATO AO VEREADOR OLDAIR ROSSI, DO PARTIDO UNIÃO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aplicado ao Vereador Oldair Rossi, por conduta apurada no âmbito do Processo Administrativo Ético-Disciplinar nº 3274/2025, a penalidade de suspensão temporária do mandato pelo prazo de 76 (setenta e seis) dias, sem direito a subsídio, nos termos do art. 8º, inciso III, da Resolução nº 963/2025, em razão da prática de infração ético-disciplinar tipificada no art. 7º, inciso XII, da referida norma, consistente em comportamento incompatível com a dignidade do cargo e com o decoro parlamentar, em conformidade com o Parecer Final da Corregedoria Geral, aprovado e submetido à deliberação do Plenário.

Art. 2º Durante o período de suspensão do mandato, o Vereador **Oldair Rossi** ficará impedido de exercer todas as prerrogativas e funções inerentes ao mandato parlamentar, ressalvado o direito de acompanhamento dos atos de caráter público.

Art. 3º Nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 963/2025, com a redação dada pela Resolução nº 964/2025, a suspensão temporária do mandato implicará, igualmente, na **suspensão das atividades do gabinete parlamentar** do Vereador **Oldair Rossi**, ficando os **assessores a ele vinculados afastados de suas funções** e, por consequência, **suspenso o pagamento de seus vencimentos** durante o período em que perdurar a penalidade.

Art. 4º A Presidente da Câmara Municipal adotará as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Resolução, inclusive quanto à comunicação ao setor de Recursos Humanos para os efeitos funcionais decorrentes, bem como à publicação do ato no **Diário Oficial do Poder Legislativo**.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 16 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 114/2025

Processo Legislativo: nº 3501/2025

Autoria: Corregedoria Geral

CONTRATOS

XXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX

PORTARIAS

XXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

SABRINA ASTORI

Presidente

WENDEL LIMA

1º Vice-Presidente

MARCELO ROSA

2º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO

1ª Secretária

OLDAIR ROSSI

2º Secretário

GESTÃO ADMINISTRATIVA

LUCIANE NUNES DE SOUZA

Diretor Geral

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador Geral

MARCELO DE ANDRADE PASSOS

Controlador Geral

INGRID BARROSO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Diretora de Planejamento, Administração e Recursos Humanos

ADRIANA TRINDADE FERREIRA

Diretora Contábil

DANILO LIMA COSTA

Diretor de Comunicação e Publicidade Institucional

Operador do Sistema de Inserção das Publicações do DOLM
Responsável pela Publicação